

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2426/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0093338/2025-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1467, de 2 de dezembro de 2025, fica autorizado o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Maria Angélica Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Jose Amorim, 445, B. Alvorada, em Divisópolis, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

SRE – Almenara

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025